



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para OFICINEIRA 40 HORAS processo 155/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) MARCIO ANTONIO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.07	07.07.08.243.0123.2024.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	4.863,00
TOTAL				4.863,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: IVANY TAVARES

CNPJ/CPF: 783.452.941-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRO (A), VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, ESTÍMULO À AUTONOMIA E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	MENSAL		3,0000	1.621,0000	4.863,0000
Total							4.863,0000
Total							4.863,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 9 de outubro de 2026.

Responsável